

A Operação Cavalo de Troia da Ocrim do Voto contra a Magistratura Judiciária e do MP

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho*

A votação na Câmara do projeto de iniciativa popular das 10 medidas contra a corrupção, na madrugada da queda do avião da Chape em Medelim, revelou que os que deveriam ser os representantes do povo adotaram a mesma estratégia dos gregos para invadir as invencíveis fortificações de Troia e destruir seu povo que com elas se protegia.

Há décadas a camada corrupta da política no Brasil via o Ministério Público como uma barreira intransponível para operar com segurança e tranquilidade os seus esquemas de enriquecimento ilícito, como ferramenta de ascensão social e manutenção da posição de poder político.

Diziam aqui e ali, a portas fechadas, que a Constituição criou um monstro, que não negociávamos, que não fazíamos acordos, que não deixávamos os membros eleitos da Ocrim do voto governar Estados e Municípios.

A maioria da população, composta dos que não suportam políticos corruptos, ao assinar ou apoiar a aprovação das 10 medidas, estava indefesa em suas casas, chorando a morte da equipe de futebol e de vários jornalistas, quando avançou o cavalo de Troia.

Puseram em votação as 10 medidas e a aprovaram, com isso ingressando na fortaleza de Troia. A partir de então passaram a anular quase todas as mudanças que fariam da corrupção algo ainda mais perigoso para a Ocrim do Voto. Mas não pararam por aí. Usaram o cavalo de Troia do projeto de iniciativa popular para desconfigurar o Estatuto de proteção da atuação livre e independente da Magistratura brasileira, criando-lhes mecanismos de punição de natureza política.

Estava assim consumada a estratégia de destruição da última barreira entre a Ocrim e suas vítimas, o povo brasileiro. Estava consumada a destruição das garantias de independência funcional da Magistratura.

Alguma mente brilhante atrás das grades, ou na iminência de para lá ingressar, arquitetou os alvos a serem perseguidos:

- 1) a liberdade e a independência da Magistratura, para que deixem de ser destemidos na perseguição dos membros da Ocrim;
- 2) o bolso de servidores públicos e membros do Judiciário e do MP, por meio da CPI dos altos salários, versão século 21 da caça aos marajás.
- 3) impunidade para os corruptora de hoje e sempre, por meio da rejeição das 10 medidas.

Vamos atentar para isso e tentar trazer o povo todo para resistir a esse cavalo de Troia na última fortaleza da casa do povo, o Senado Federal.

Se não vencermos no Senado, restará apenas por o MP e o Judiciário o banco dos réus.

**Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho é subprocurador-geral da República, membro do grupo especial da PGR designado pela Portaria PGR que instituiu o grupo de articulação para acompanhamento do Projeto de Lei 4850/2016*